



EDITAL Nº 566/2015

TARIFÁRIO DO SERVIÇO DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS PARA 2016

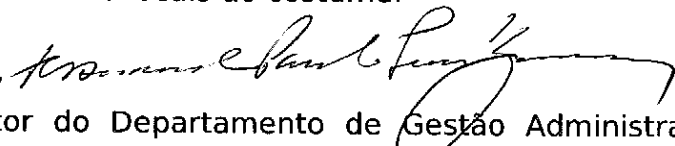
ALBERTO SIMÕES MAIA MESQUITA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto nº 1, do artigo 56º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que a câmara municipal, na sua reunião ordinária de 18 de novembro de 2015, deliberou aprovar o tarifário do serviço de gestão de resíduos urbanos, a vigorar durante o ano de 2016:

Tarifário 2016 do serviço de gestão de resíduos urbanos		
	Unidade	Valor [EUR]
Utilizadores domésticos		
Tarifa de disponibilidade	(€/mês)	0,2548
Tarifa variável (*)	(€/m³ AA)	0,2520
Utilizadores domésticos tarifa social		
Tarifa de disponibilidade	(€/mês)	0,0000
Tarifa variável (*)	(€/m³ AA)	0,2520
Utilizadores não-domésticos		
Tarifa de disponibilidade	(€/mês)	0,4587
Tarifa variável (*)	(€/m³ AA)	0,4537
Utilizadores não-domésticos tarifa social		
Tarifa de disponibilidade	(€/mês)	0,2548
Tarifa variável (*)	(€/m³ AA)	0,2520

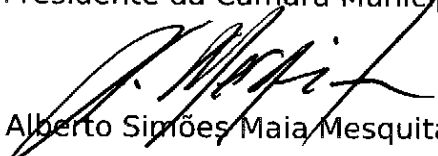
(*) Indexação ao consumo de água.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, , Fernando Paulo Serra Barreiros, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa, Financeira e Jurídica, em regime de substituição, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 23 de novembro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal,


- Alberto Simões Maia Mesquita -